



**LEI Nº 6.404, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Avenida Irmão Rino Questa (\*1930 +2016) e revoga a  
Lei Municipal nº 5.866, de 2017.

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

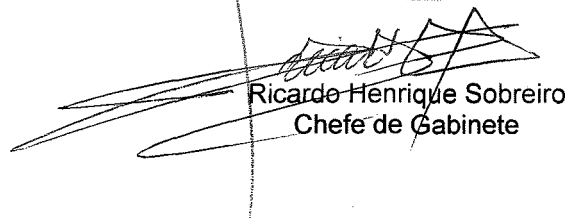
Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA IRMÃO RINO QUESTA a atual avenida sem denominação, com início no entroncamento entre as ruas Carla Fernanda Woycick Santiago e 6-A, no bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.866/2017, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete